

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 71/2020

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que officie o Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguinte informações sobre o provável retorno às aulas presenciais nas unidades de Ensino municipal Municipal;

- Qual o percentual de lotação de salas de aula que será utilizado?
- Como será adaptado os horário para alunos e professores que estão no grupo de risco?
- Como será organizado os horários do transporte escolar
- Como será organizado distanciamento social dos alunos durante o transporte.
- Como será organizado a higienização dos transportes a cada roteiro
- Como será organizado a higienização das unidades escolares, uma vez que os banheiros, cozinha, salas de aula e os ambientes comuns deverão ser higienizados a cada uso.
- Como será organizado os intervalos dos estudantes a fim de garantir o distanciamento social durante as refeições.
- qual o plano de substituição dos profissionais que precisarem se afastar por motivos de saúde.
- Haverá suficiente itens de segurança, tais como: tapetes sanitizantes nos acessos, suportes apropriados de álcool gel, e máscaras para atender alunos e servidores,

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

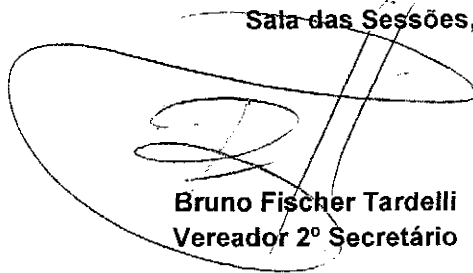
CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2020.



Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Presidente

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br